**A PSICOLOGIA ALIADA AO DIREITO**

José Davyd Lacerda da Silva Soares[[1]](#footnote-1)

Juliana Toledo Araújo Rocha[[2]](#footnote-2)

CCJ – Centro de Ciências Jurídicas/DCJ – Departamento de Ciências Jurídicas/ Monitoria

1. **INTRODUÇÃO**

Segundo Sonia Altoé a primeira aproximação entre Psicologia e Direito ocorreu no final do século XX. A atuação dos psicólogos estava pautada no que se denominou de “psicologia do testemunho”, ou seja, tinham como função, verificar através de estudos experimentais a fidedignidade do depoimento de determinado sujeito envolvido em um processo jurídico.

Antes da década de 1990, fora tratada como mera “ciência aplicada”, restrita ao que se podia aproveitar no âmbito forense – donde se originou a designação “Psicologia Legal ou Forense” (TRINDADE, 2011).

No Brasil a Psicologia tem seu nascimento com o reconhecimento, enquanto profissão, pela Lei nº 4.119, de 27 de agosto de 1962. A aplicação da Psicologia ao direito foi mais tardia e sua regulamentação se deu com a Resolução nº 014/2000, do Conselho Federal de Psicologia, instituindo-se a partir de então a titulação de especialista em Psicologia Jurídica, integrando a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. Posteriormente, a Resolução CFP nº 013/2007 revoga a resolução anterior, trazendo maiores especificações das funções a serem exercidas pelo Psicólogo Jurídico, cujo tal teve seu início marcado pelo enfoque tradicional, da aplicação da Psicologia Cientifica ao Direito Positivo, postulado em nossos códigos legais.

Foi, contudo a partir dessa atuação tradicional que se teve início a interdisciplinaridade nas atividades exercidas pelo Psicólogo, além de maiores participação destes profissionais no campo do Direito, como na elaboração de documentos técnicos para subsidiar decisões judiciais e de outros operadores do Direito, mediações, reuniões interdisciplinares, grupos de pais e de adolescentes em conflito com a lei, orientação a familiares de apenados, dentre outras atividades.

O Psicólogo Jurídico possui uma visão ampla do conflito, não se limitando apenas ao conflito aparente ou o que está exposto nos autos processuais, permitindo desse modo uma visão ampla do problema.

1. **OBJETIVOS**

Os objetivos alcançados pelo monitor foram para além dos esperados, sejam eles no campo de atuação pessoal ou profissional. As demandas que foram levadas e/ou trazidas da sala de aula foram amplas e construtivas. O aprofundamento dos conhecimentos da disciplina permitiu maior embasamento teórico e crítico para debates que foram traçados em sala de aula, bem como uma maior dinâmica e interação entre monitor e estudantes.

O trabalho exercido pelo monitor foi coletivo, ou seja, houve participação intensa do alunado nos trabalhos desenvolvidos em sala. O diálogo existente entre estudantes e monitor tende a ser mais simples, permitindo assim à facilitação do processo de ensino-aprendizagem, por meio de mecanismos de aproximação entre tais sujeitos.

A orientação e participação da professora foi fundamental, sua experiência é essencial para a obtenção de resultados satisfatórios. Objetivou-se sempre possibilitar aos estudantes uma maior aproximação de problemáticas reais no campo psicossocial e jurídico, de modo a caracterizar as contribuições da Psicologia Jurídica para o Direito e a coletividade.

A partir de tais vivencias, ficou mais fácil identificar as principais demandas dos discentes e transmiti-las ao professor, com vistas ao desenvolvimento/aprimoramento de um perfil de ensino-aprendizagem de caráter mais cooperativo e à facilitação do relacionamento professor-aluno na execução do plano de ensino da disciplina, para uma qualidade mais efetiva da relação dos agentes do processo educativo com o conhecimento.

O auxílio ao professor se deu de maneira direta e intensiva, com participação constante em sala de aula, exposições de temas polêmicos tais como: rodas de conversa, plantão de dúvidas, construção de seminários e aulas supervisionadas. Com o intuito de colaborar nas questões didáticas, auxiliando-a na elaboração de material para as aulas e novas pesquisas relativas aos temas da disciplina.

1. **DESCRIÇÃO METODOLÓGICA**

A proposta metodológica utilizada na monitoria teve como base a adotada na própria disciplina Psicologia Jurídica, a qual visa o estabelecimento de múltiplas interações com o objetivo de promover a autonomia e emancipação dos alunos. Para isso, a professora orientadora utilizou-se de algumas estratégias básicas como aulas expositivas dialogadas, grupos de discussão, análise de vídeos, palestras de profissionais convidados, organização de micro-eventos sobre temas abordados na disciplina, além de atividades práticas, como *role-plays* e estudos de caso.

Para o alcance de tais objetivos, a metodologia da Monitoria 2012.2 e 2013.1 foram adaptadas de modo a abarcar os objetivos elencados anteriormente, sempre buscando uma boa relação entre ensino-aprendizagem.

A construção metodológica foi feita conjuntamente entre a professora orientadora e o monitor. De modo que, a utilização metodológica foi sempre pautada no fim da obtenção dos resultados concretos da monitoria, nesse contexto, as atividades foram baseadas em:

1. Leitura de textos sugeridos pela professora orientadora, com a finalidade de discussões em sala de aula, permitindo assim reflexões críticas e distanciamentos do senso comum;
2. Seleção de temas específicos da Psicologia Jurídica, a serem desenvolvidas pelos estudantes na forma de seminários, em aulas específicas, com o devido acompanhamento da professora;
3. Escolha de filmes e vídeos relacionados com temas da disciplina e dos assuntos abordados para exibição em sala e posterior atividades desenvolvidas pelos alunos;
4. Pesquisa de novas formas de abordagens, de textos e questões para uma maior interação entre professor, monitor e estudantes;
5. Avaliações periódicas entre professora orientadora e monitores a fim de discutir o envolvimento da turma com a disciplina bem como o desempenho em exercícios e debates.
6. **RESULTADOS:**

Os resultados obtidos na monitoria foram enriquecedores, os quais são frutos de uma construção em conjunto, formados por professor, monitor e estudantes. Para a concretização de tais resultados, foi necessário mais do que aulas expositivas, foi preciso à instigação da turma, com discussões de temas polêmicos relacionados ao Direito e a Psicologia.

O ensino é algo construído em equipe e em constante modificação, de modo que a cada aula, discussões e encontros, tentamos refletir a significativa importância que essa disciplina tem para o Curso de Direito e para os estudantes que, como futuro juristas, precisarão da compreensão da subjetividade humana, objeto de estudo não só da Psicologia, como também de todas as ciências humanas.

Um ponto importantíssimo durante esse período da monitoria foi despertar nos estudantes de um curso dogmático como Direito, questões subjetivas que estão entrelaçadas em cada pessoa e em cada caso. Os debates em sala de aula nos permitiu problematizar temas que antes eram esquecidos, proporcionando a construção do justo.

A formação humanizada desses futuros juristas é engrandecedora, ao formarmos pessoas esclarecidas, como quando debatemos questões de gênero, sexualidade, reforma do Código Penal, estamos ampliando discussões para temas que estão em constante modificação e que não são debatidos em outras disciplinas. Esse é o ponto chave da nossa disciplina, tentar “desmistificar”, ou seja, tirar do senso comum conceitos inadequados e pejorativos, com o fim de formar profissionais conscientes e empáticos.

Houve a apresentação de filmes e documentários que proporcionaram debates riquíssimos. A exposição de casos que envolveram saúde mental, alienação parental, questões de Direito de Família, formas alternativas de resoluções de conflitos, entre outros temas, foram sempre debatidos em sala de aula, permitindo assim que novos olhares fossem lançados sobre esses assuntos.

1. **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A monitoria permite um aprendizado enriquecedor. É uma troca mútua de saberes que são absorvidos ao longo de cada aula e encontro. São vivencias que são compartilhadas entre professor, monitore e estudantes.

É importante destacar a obrigatoriedade da disciplina Psicologia Jurídica nos cursos de Direito, é preciso que estes futuros operadores do Direito estejam conscientes de toda problemática que envolve o mundo exterior, o qual, requer uma melhor compreensão dos sujeitos em conflito.

Percebeu-se que a disciplina desperta um desejo pelo aprendizado. Os temas trabalhados em sala de aula são sempre de extrema relevância psicossocial e auxiliam na formação de profissionais mais conscientes e humanizados.

1. **REFERÊNCIAS**

ALTOÉ, S. **Atualidade da Psicologia Jurídica**. Revista de Pesquisadores da Psicologia no Brasil (UFRJ, UFMG, UFJF, UFF, UERJ, UNIRIO). Juiz de Fora, Ano 1, Nº 2, julho-dezembro, 2001.

NUNES, Samuel Lucas Ferreira. **A interdisciplinaridade na interface da Psicologia Jurídica aplicada ao Direito.** Disponível em: <<http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=8501>/> Acesso em: 22 de Setembro de 2013 às 14h25min.

TRINDADE, Jorge. **Manual de psicologia jurídica para operadores do direito.**5ª ed. Livraria do advogado: Porto Alegre, 2011.

1. Monitor voluntário [↑](#footnote-ref-1)
2. Professora orientadora [↑](#footnote-ref-2)